



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 020/19 DE ABRIL DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

- DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO 009/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TIPO MÁQUINAS).
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PROCESSO 022/2019 - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - PROCESSO 025/2019 - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

### CONCURSOS

---

- RESULTADO FINAL - PSS - EDITAL Nº 005/2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 020/19 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0002 - Material de Consumo	10,000.00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo	20,000.00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>30,000.00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total Suplementação:</b>	<b>30,000.00</b>
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(75) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.065-00.1.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍ	10,000.00
(180) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.298-00.1.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍ	10,000.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(223) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Indenizações e Restituições 10,000.00

**Total da Unidade: 30,000.00**

**Total Anulação: 30,000.00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Abril de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	10,000.00	10,000.00
Fonte: 0.1.14	20,000.00	20,000.00
Total:	30,000.00	30,000.00



## ***Prefeitura Municipal De Urandi***

*RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo*

*Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia*

*CNPJ/MF 13.982.632/0001-40*

---

### **DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019**

Ratifico a decisão do Pregoeiro Municipal que julgou improcedente o Recurso apresentado pela Damazio Empreendimentos Ltda - ME, tendo em vista que o instrumento convocatório é claro ao exigir o preenchimento minucioso da planilha de custos, não podendo admitir erros ou omissões nas propostas de preços sob pena de descumprir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ademais, considero que a Cardoso Empreendimentos Eireli atendeu aos requisitos atinentes à habilitação.

Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo Pregoeiro do Município de Urandi.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 004/2019 Processo 009/2019.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à locação de equipamentos (tipo máquinas) destinados a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura do Município de Urandi – BA. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/05/2019 às 11:00 horas. E-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com) Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 17.04.2019 João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.

**MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial SRP nº 010/2019 Processo 022/2019.** Objeto: registrar preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C destinada a Secretaria de Transportes, Obras e Infraestrutura deste Município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/05/2019 às 09:00 horas. E-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com) Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 17.04.2019 João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.

**MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial SRP nº 012/2019 Processo 025/2019.** Objeto: registrar preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, e protetores destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Urandi - BA . Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 07/05/2019 às 08:00 horas. E-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com) Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 17.04.2019 João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.



CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO**, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 005/2019**, objeto: Aquisição futura e eventual de forma parcelada de **MATERIAIS GRÁFICOS**, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Guanambi-BA, 11 de abril de 2019. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$
NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	ÚNICO	R\$50.000,00

SECRETARIA DA  
SAÚDE

BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **011/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019**, visando à contratação de empresa especializada com a finalidade diagnóstica em anatomia patológica geral e exames cito patológicos; compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Guanambi/BA, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$
NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	ÚNICO	R\$50.000,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, BA, 15 de abril de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
Presidente do CIS Alto Sertão





SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTDO FINAL - PSS - EDITAL N.º 005/2019**

O presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 005/2019, torna público a relação de inscritos, bem como o resultado da fase de títulos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

**CARGO: ASSITENTE SOCIAL**

N.º Insc.	Dt. Nasc.	Nome	Critérios de Avaliação							
			Doutorado	Mestrado	Pos-graduação	Publicações	Seminários	Tempo de Serviço	Total de pontos	Colocação
2	23/04/1984	MARIA ALICE PEREIRA RIBEIRO	0	0	0	0	2	5	7	1.º
1	10/09/1982	FRACIS DIELE MARTINS RIBEIRO SANTOS	0	0	0	0	0.5	5	5.5	2.º
3	07/03/1989	MARIANE DEYSE OLIVERIA GOMES	0	0	4	0	0	0	4	3.º

Guanambi, BA., 16 de abril de 2019.

*Dorival Barbosa do Carmo*  
**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
 Presidente do CIS Alto Sertão

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D74-EF98-A071-403D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7D74-EF98-A071-403D**



### Hash do Documento

EB68188FE442A5292BF17D079537F2C28FE8E3E19276BC1B3666E90581564876

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/04/2019

15:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25